



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0082, de 20 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

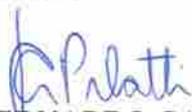
considerando o contido no Processo nº 23064.009094/2015-28,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 20.02.2016 a 20.02.2017, de JORGE CANDIDO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE nº 392903, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, na cidade de Campinas-SP, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor